



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.174 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais), autorizado pela Lei 5467 de 17/07/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e InfraEstrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e InfraEstrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e InfraEstrutur	
	136	1 3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00
	151	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.09			Secretaria de educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.365.0011.1003			Construção de Próprios Municipais	
	276	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	1.100.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.242.0015.2083			Manutenção do Dpto de Portadores de Defici	
	321	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	160.000,00
02.12			Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
02.12.01			Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	479	1 3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí	200.000,00
	480	1 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.174 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

04.122.0002.2014				Manutenção Secret. Negocios Juridicos	
	483	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00
02.14				Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
02.14.01				Secretaria de Mob. Urbana e Transportes	
04.122.0006.2090				Manut. da Sec. de Mob. Urbana e Transporte	
	546	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	60.000,00

Total da Suplementação 1.710.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.710.000,00 (um milhão, setecentos e dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			Prefeitura Municipal de Tatuí		
02.07			Secretaria de Obras e InfraEstrutura		
02.07.01			Secretaria de Obras e InfraEstrutura		
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e InfraEstrutur		
	137	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civ	100.000,00
	145	1	3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
02.09			Secretaria de Educação		
02.09.02			Educação (25%)		
12.361.0010.1002			Reforma e Ampliação Proprios Municipais		
	235	1	4.4.90.51	Obras e Instalações	850.000,00
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar		
	268	1	3.3.90.30	Material de Consumo	250.000,00
02.10			Secretaria de Saúde		
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde		
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde		
	316	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	160.000,00
02.11			Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer		
02.11.01			Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer		
27.812.0016.2066			Manut. do Dpto de Esportes		
	434	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.12			Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos		
02.12.01			Secretaria de Governo e Neg. Jurídicos		
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo		
	469	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	200.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.174 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

04.122.0002.2014				Manut. Secret. Negócios Jurídicos	
	484	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal C	50.000,00
02.13				Secretaria de Segurança Públ e Cidadania	
02.13.04				Manut. da Defesa Civil	
06.182.0006.2089				Manutenção da Defesa Civil	
	533	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.710.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Março de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 04/03/2021
Paulo Davi de Campos